

Portaria nº 14/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24645P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a RAIMUNDO SOUZA ENCARNAÇÃO FILHO (Companheiro), C.P.F: 192.031.102-59, RG: 199340 SSP/RO, nascido em 09/12/1963, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **ROSILENE SOARES FERREIRA LIMA**, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 17, cadastro: 325656, **SEMED/ESTATUTÁRIA**, falecida em 03/09/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c” e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 03 de setembro 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente